

Rubrica Orçamentária: 890101/08.
122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 11 de Junho de 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora De Despesa

Protocolo: 330583



CONTRATO

CONTRATO: 004/2018

Objeto: Prestação de serviços médicos na área da saúde aos beneficiários do FUNSAU.
Vigência: **20/06/2018 à 19/06/2019**
Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Assinatura: 20/06/2018
Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000;
Natureza de Despesa: 339039
Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – **FUNSAU**.
Credenciada: **HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA**.
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - CEL PM RG 13861
Diretora do FUNSAU

Protocolo: 330242



PORTARIA

PORTARIA Nº.081/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423/1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Preparatório nº 000045-113/2017-2ª PJ/MA/PC/HU, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, solicitando providências quanto aos distúrbios à vizinhança causados pelo estabelecimento denominado “MISTURAMA”, ensejando a instauração do **Processo Administrativo Apuratório nº. 003/2017-PAA/DPA, de 20/12/2017;**

CONSIDERANDO a conclusão do **PAA nº. 003/2017-PAA/DPA, de 20/12/2017**, pela Cassação do Alvara de Funcionamento do estabelecimento supra,, por ter sido constatado as irregularidades relatadas;

CONSIDERANDO os termos do **Parecer nº. 821/2018-CONJUR/PC, de 28/56/2018;**

R E S O L V E:

I – Acatar os termos do **Relatório** firmado pelo Presidente do **Processo Administrativo Apuratório nº. 015/2013-PAA/DPA, e do Parecer nº .821/2018-CONJUR, ;**

II – CASSAR o **REGISTRO** e o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** do estabelecimento de diversões públicas denominado **“MISTURAMA NIGHT CLUB ”, CNPJ 22.108.675/0001-91**, com base no art. 15, incisos I e IV do Decreto nº 2.423/82, por ter sido constatado as irregularidades relatadas e apuradas no Processo Administrativo Apuratório ;

III – Determinar à Divisão de Polícia Administrativa-DPA, à Chef a de Gabinete e à Diretoria de Administração que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 330662

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 026/2018- PCE/PMIM/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, CNPJ nº 05.191.333/0001-69 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Igarapé-Miri/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Antoniel Miranda Santos-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Sesquicentenário nº 123, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.430-000, Igarapé-Miri/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 027/2018- PCE/PMBB/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Breu Branco/PA, CNPJ nº 34.624.440/0001-70 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Breu Branco/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Francisco Garcês Da Costa-Prefeito Municipal de Breu Branco/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Belém nº 250, Bairro: Centro, CEP: 68.488-000, Breu Branco/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 028/2018- PCE/PMC/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Curuçá/PA, CNPJ nº 05.171.939/0001-32 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Curuçá/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Jefferson Ferreira De Miranda-Prefeito Municipal de Curuçá/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Praça Coronel Horácio nº 70, Bairro: Centro, CEP: 68.750-000, Curuçá/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 029/2018- PCE/PMBN/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Brasil Novo/PA, CNPJ nº 34.887.950/0001-00 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Brasil Novo/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Alexandre Lunelli-Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Castelo Branco nº 821, Bairro: Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo/PA. **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 030/2018- PCE/PM/SEGUP**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Medicilândia/PA, CNPJ nº 34.593.525/0001-08 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Medicilândia/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Celso Trzeciak-Prefeito Municipal de Medicilândia/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de

Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Tv. Dom Eurico s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 031/2018- PCE/PMS/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Salinópolis/PA, CNPJ nº 05.149.166/0001-98 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Salinópolis/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Paulo Henrique da Silva Gomes-Prefeito Municipal de Salinópolis/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Tv. Pr. Ananias V. Rodrigues nº 118, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 032/2018- PCE/PMCA/SEGUP

PARTES:Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Conceição do Araguaia/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Jair Lopes Martins-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 11, Bairro: São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 033/2018- PCE/PMA/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Afuá/PA, CNPJ nº 05.119.854/0001-05 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Afuá/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal de Afuá/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Praça Albertino Baraúna s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.890-000, Afuá/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 034/2018- PCE/PMTS/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Terra Santa/PA, CNPJ nº 23.060.866/0001-93 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Terra Santa/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Odair José Farias Albuquerque-Prefeito Municipal de Terra Santa/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Rua Dr. Lauro Sodré nº 527, Bairro: Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 035/2018- PCE/PMP/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Pfeitura Municipal de Piçarra/PA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98 -. **OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Piçarra/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno